

PORTARIA FME Nº 499/2026- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - CREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 112379031 da E.M. DOM JOSÉ PEREIRA ALVES (**detentora**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Disposição – Deferido.

Proc. 9900050865/2026 - Walkiria Nictheroy Oliveira.

O(A) Presidente da Diretoria da UEx do CEC da **UMEI JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária de Constituição do Conselho Escola Comunidade (CEC), a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Bispo Dom João da Mata, nº 07 – Capim Melado – Ititoca - Niterói, no dia 14 de maio de 2026 às 8h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h10min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Leitura e apresentação do Estatuto do CEC;
- Apresentação e posse da Diretoria da unidade Executora do CEC;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Constituição do Conselho Escola-Comunidade (CEC);
- Elaboração do calendário de Reuniões mensais do CEC;
- Assuntos gerais.

A Presidente da Diretoria da UEx do CEC da **UMEI ALMIR GARCIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária de Constituição do Conselho Escola Comunidade (CEC), a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Roberto Lira, nº 09 – Maceio - Niterói, no dia 15 de maio de 2026 às 8h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h15min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Leitura e apresentação do Estatuto do CEC;
- Apresentação e posse da Diretoria da unidade Executora do CEC;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Constituição do Conselho Escola-Comunidade (CEC);
- Elaboração do calendário de Reuniões mensais do CEC;

- Assuntos gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Atos da Presidente

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FAN/001/2026

A Fundação de Arte de Niterói - FAN (UASG: 453500), torna público, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do item 5.4 do Chamamento Público FAN 001/2026, considerando as disposições da Lei n.º 14.133/2021, suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 925/1991 e do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, a divulgação dos resultados do processo seletivo para a realização de Chamada Pública para ocupação dos equipamentos culturais.

Os resultados estarão disponíveis às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/05/2026 junto ao edital e seus anexos, no sítio eletrônico <https://www.culturanniteroi.com.br/transparencia>.

Processo Administrativo n.º 9900040637/2026

Prazo para apresentação de Recursos: Até 19 de maio de 2026, item 1.1 do Edital.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 132/NITPREV/2026- O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, e o Decreto Municipal nº 213/2025, que dispõe sobre a unificação das concessões de aposentadoria e pensões no Município de Niterói,

CONSIDERANDO a Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro proferida nos autos TCE/RJ nº 221.334-2/2025,

RESOLVE:

Declarar, em aditamento à Portaria 181/NITPREV/2025, publicada em 10/05/2025, respectivamente, que aposentou por invalidez, a contar de 11/02/2025, a servidora **Elena do Nascimento Azevedo**, matrícula nº 434.475-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Nível Fundamental, Referência XVI, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, c/c artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/1985, **para incluir, na fundamentação legal do ato concessório, o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, nos termos do apurado no processo nº 9900119432/2025.

PORTARIA nº 133/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de inscrição de servidores no I Encontro Nacional das Procuradorias Previdenciárias pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF - (ANAPE), processo administrativo nº 9900042378/2026.

Bernardo Gonçalves Wandek Valle - Matrícula: 640722;

Gabriel Williams Souza dos Santos- Matrícula: 640712;

Izabelly Coelho Ferreira Tupini - Matrícula: 640695.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

José Carlos de Abreu Filho - Matrícula: 640165;

Nathalia Correia Pinto - Matrícula: 640654;

Caroline Couto Mourão - Matrícula: 640650.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

UASG: 928561 – COMPRASGOV

ID PNCP: 28543098000142-1-000001/2026

Pregão Eletrônico n.º 90001/2026

Processo Administrativo: 9900178595/2025

A NITERÓI PREV comunica aos interessados que o certame em epígrafe, destinado à contratação de serviços de locação de impressoras e scanners, encontra-se SUSPENSO para adequações no Termo de Referência (Anexo I).

A medida fundamenta-se no Poder-Dever de Autotutela Administrativa (Súmula 473 do STF) e no acolhimento parcial de impugnação, visando ao aperfeiçoamento das especificações técnicas, à ampliação da competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Oportunamente, o Edital será republicado com o Termo de Referência devidamente ajustado e a reabertura integral do prazo legal, conforme determina o art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021. A decisão de acolhimento encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.nitprev.niteroi.rj.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@nitprev.niteroi.rj.gov.br.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo nº 9900042011/2026- Isenção de Imposto de Renda- **DEFERIDO**

Processo nº 9900040277/2026- Isenção de Imposto de Renda- **DEFERIDO**

Processo nº 9900052388/2023- Revisão de Proventos- **INDEFERIDO**

Processo nº 9900052328/2023- Revisão de Proventos- **INDEFERIDO**